



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 14738/2022

Sumário: Concede à Associação de Futebol de Braga a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo.

A Associação de Futebol de Braga (AF Braga) nasceu no dia 23 de novembro de 1922, através de um grupo de representantes de alguns clubes da região.

Considerando que a AF Braga organiza diversas competições de futebol, futsal e futebol de praia para milhares de atletas, de ambos os sexos e de todos os escalões etários (no total 19 709, dos quais 1164 são femininos), faz com que a mesma seja a terceira associação de futebol do País com mais atletas inscritos na Federação Portuguesa de Futebol.

Considerando que a Associação Distrital de Braga é, na época em curso, a associação de futebol com mais filiados na 1.ª Liga Futebol Profissional, num total de 5 representantes.

Considerando que a seleção de futebol amador da AF Braga é uma das seleções distritais portuguesas mais cotadas, tendo ganho por diversas vezes o título de campeã nacional e representado Portugal na Taça das Regiões da UEFA, chegando em 2001 à final daquela competição, realizada na República Checa, e se sagrado Campeã Europeia das Regiões em 2011, numa final disputada no Estádio Cidade de Barcelos.

Considerando o excelente trabalho desenvolvido no que diz respeito à formação de agentes desportivos, nomeadamente treinadores de futebol, futsal e futebol de praia e na organização de atividades regulares e promoção da modalidade, de diversos projetos com intervenção na área da responsabilidade social no âmbito dos direitos humanos, integração social, igualdade de géneros.

Considerando que já foi condecorada com a Medalha de Bons Serviços em 1997.

Considerando que o percurso de 100 anos, que atravessa as difíceis transições políticas e sociais, representa e simboliza a vontade férrea e dinâmica dos dirigentes, técnicos, praticantes, associados e funcionários.

Pelo exposto, determino:

A atribuição da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo à Associação de Futebol de Braga nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

13 de dezembro de 2022. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo Moreira Correia*.

315972401